CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº 64/2024 – G13CMM

Autoria: Vereador RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO
Ementa: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA ENVIADO PROJETO DE LEI A ESTA CASA DE LEIS QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BOLSA ATLETA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

O vereador que este subscreve, requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá – RICMM, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Sebastião Miranda Filho, solicitando: QUE SEJA ENVIADO PROJETO DE LEI A ESTA CASA DE LEIS QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BOLSA ATLETA

DA JUSTIFICATIVA

O programa Bolsa Atleta visa conceder subsídios como estímulo a atletas amadores do município de Marabá, aptos a participar de competições organizadas por federação, confederação ou comitê, em modalidades olímpicas e paraolímpicas, representando o município em nível regional, estadual, nacional ou internacional.

Para pleitear a concessão do Bolsa Atleta os requerentes devem atender aos requisitos:

I – estar em plena atividade esportiva, devendo apresentar laudo médico que ateste sua perfeita aptidão física e capacidade atlética;

II – estar vinculado, comprovadamente, a alguma entidade de prática desportiva, liga municipal amadora de sua categoria ou associação de fins esportivos e por estas não receber salário;

III – ter participado de competição esportiva em âmbito municipal, regional, estadual ou internacional, anterior àquela para qual pleitear o benefício do bolsa atleta;

IV – encaminhar, para aprovação, planejamento esportivo anual, contendo plano de treinamento, objetivos e metas para a competição em que irá disputar, conforme critérios e modelos e a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL com participação do Conselho Municipal do Esporte.

Por fim, certo em poder contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos (as) Senhores (as) Vereadores (as) para aprovação da proposição e colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Plenário TIAGO KOCH, em 17 de junho de 2024.

Atenciosamente,

RAIMUNDO DA SILVA SOUZA
Vereador (PL) Câmara Municipal de Marabá.
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Serviços Públicos e Transporte

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – CEP: 68.502-100 – Agrópolis do INCRA
raimundinhodocomercio@gmail.com
Marabá-PA